



APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 00024/2018

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 01 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor LUIZ ANTÔNIO DE LUCENA.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO DE LUCENA, portador(a) do RG nº 2.509.772, SDSPE, CPF nº: 360.216.444-68 , Efetivo(a), no Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1.1 NÍVEL X – 1º/5º ANO, Matrícula Funcional nº 373-1**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Feira Nova, nos termos do Artigo 3º e inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho 2015, Art. 21 e incisos da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência